



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

TERMO DE AVISO

*CPI/80/2023*  
No. Ref: *80/2023*

Título de Posto: Técnico Superior - Recursos Humanos Ética Disciplina e Desempenho.	Instituição: Tribunal de Recurso
Grau: B	Métodos de seleção de caracter eliminatório: 1. Avaliação Curricular 2. Prova escrita de Conhecimento 3. Entrevista Profissional
Remuneração : \$ 430.00)	
Subsídio de Transporte: (\$ 25.00)	
Duração : Quadro Permanente	
Número de Vaga : 1	
Tipo de Concurso : Público/Aberto	
Resposta – se ao / para	Chefe Departamento de Ética Disciplina e Desempenho

**Responsabilidades e Tarefas:**

- Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável à função pública e dos princípios que regulam a conduta dos funcionários;
- Organizar e manter actualizados os ficheiros biográficos e disciplinares dos funcionários dos Tribunais;
- Instruir os processos de progressão e promoção dos funcionários dos Tribunais;
- Garantir o registo e o controlo da assiduidade e da pontualidade dos funcionários dos Tribunais;
- Executar e acompanhar os procedimentos administrativos relacionados com férias e licenças dos funcionários;
- Organizar os mapas de férias e submetê-los a aprovação superior;
- Elaborar documentos de circulação interna e submetê-los a aprovação superior;
- Conduzir o processo de avaliação de desempenho e propor a instauração de processos disciplinares;
- Organizar e zelar pela publicação da lista de antiguidades.

**Qualificações e requisitos:**

**1. Requisitos obrigatórios**

- Ser cidadão do Timor-Leste
- Ter no Mínimo 17 e no máximo 55 anos de idade
- Não ter sido condenado por crime doloso a que corresponde pena de prisão efectiva de 2 ou mais anos ou praticado actos deva ser considerado e manifestem incompatibilidade com exercício de funções na administração pública
- Estar pronto para viajar ou ser colocado em qualquer parte do território Nacional e no exterior.
- Gozar de boa saúde e estar física e mentalmente capaz de realizar as funções para a qual está a concorrer.
- Demonstrar domínio de no mínimo umas das línguas oficiais Tétum, e Português, desejável conhecimento de língua Inglês e Indonésio.

*92*



**REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE**  
**TRIBUNAL DE RECURSO**

---

**2. Requisitos Académica**

- o Ter no mínimo Licenciado na área de Gestão Recursos Humanos, Administração Pública, Ciência governamental, Gestão pública, Ciência Sociais, Economia, Direito, e outras áreas relevantes.

**3. Qualificações adicionais, habilitações e experiencia específica para a posição;**

- a) Experiência na área de administração ou gestão Recursos Humanos, numa organização ou de setor público;
- b) Conhecimento profundo, ou capacidade de adquirir-lho rapidamente, estrutura e funções dos Tribunais na administração pública;
- c) Conhecimento informático Ms. Office: Word, Excel, PowerPoint, Access, internet;
- d) Atributos pessoais:
  - 1. Bom relacionamento interpessoal
  - 2. Integridade
  - 3. Determinação e flexibilidade
  - 4. Iniciativa e criatividade
  - 5. Altos níveis de responsabilidade
  - 6. Auto disciplina
  - 7. Honestidade compromisso
  - 8. Respeito
  - 9. Lealdade
  - 10. Dedicção obediência

**4. Documento exigidos para apresentação com o requerimento de inscrição**

- a. Requerimento assinado pelo requerente será dirigido para o presidente de Júri;
- b. Curriculum vitae (CV) assinado pelo requerente
- c. Cópia Habilitação Literária ou Diploma legalizado pelo Ministério da Educação ou Ministério do Ensino Superior
- d. Cópia Certidão de Nascimento/RDTL.
- e. Cópia Cartão de Eleitoral ou Cópia Bilhete de Identidade
- f. Ao funcionário público exige a Avaliação de Desempenho dos 2 últimos anos com resultado satisfatória
- g. Certificados profissionais e outros documentos relevantes

**5. Composição de júri**

Composição de júri da selecção:

- |                                     |                    |
|-------------------------------------|--------------------|
| 1. Sr. Higino Soares                | Presidente do júri |
| 2. Sra. Malena M.A.I. Piedade       | Vogal              |
| 3. Sr. Francelino Sarmiento Martins | Vogal              |
| 4. Sra. Anita Tavares de Jesus      | Vogal              |
| 5. Sr. Valentim do Rosário Babo     | Vogal              |
| 6. Sr. Cesário Aquino da Costa      | Suplente           |

**6. O candidato só deve aplicar no máximo de duas vagas**

17



REPUBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR LESTE  
TRIBUNAL DE RECURSO

**7. Os seguintes tópicos serão exigidos por ocasião do exame escrito:**

- a. Constituição da RDTL
- b. História de Timor Leste
- c. Estatuto de Função Pública
- d. Lei da Função Pública
- e. Decretos-leis da administração pública
- f. Orgânica dos Serviços de Apoio aos Tribunais
- g. Lei da Organização Judiciária
- h. As matérias específicas da posição.

**8. O sistema de classificação final**


Os métodos de selecção compreendem, análise do currículo, prova escrita, entrevista e verificação das referências pessoais. A classificação final resulta de media aritmética simples das classificações obtidas em todos os métodos de selecção, numa escala de 0 a 100 pontos, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem classificação igual ou superior a 60 pontos.

O Candidato que obtiver o maior número de pontos e preencher as demais condições deste aviso será nomeado e empossado no posto. Em caso de empate é dada preferência á candidato Femenino.

Entidade quem apresentar o requerimento de inscrição ao concurso, acompanhados do currículo Vitae (CV), devem ser dirigido ao Presidente de Júri, e os documentos são submetidos no Recursos Humanos do Tribunal de Recurso Caicoli - Díli nos dias **03 até 21 de Abril de 2023**

**9. Afixação de resultados admitidos ao concurso bem como a lista de Classificação final será afixada no quadro de aviso da Comissão da Função Pública, Tribunal de Recurso e no Jornal da República.**

Dili, 24 / 03 / 2023

  
Higinio Soares  
Presidente do Júri